

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jl3z4brb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2022 Projeto de resolução nº 741/2022 Protocolo nº 10350/2022 Processo nº 1995/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Vanda Matias de Freitas.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Vanda Matias de Freitas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vanda Matias de Freitas, nascida em 09/10/1972, em Brasilândia do Sul - PR, filha de Olindina Miranda Matias e Jesus Matias de Freitas, têm três filhos, Brunno, Brenno e Renatta, e avó do Heitor e do Pietro.

Chegou em Nova Brasilândia - MT em fevereiro de 1974, acompanhada de seus pais e irmãos. Diante das dificuldades e poucas expectativas de desenvolvimento daquela localidade, no mesmo ano se mudaram para região rural do município de Rondonópolis MT.

Inicialmente a família constituída por cinco pessoas adultas, seus Avós Paternos Braz e Maria Izabel, a Tia Terezinha e meus pais, que foram colonos em propriedades rurais de terceiros. Tempos depois, a família adquiriu propriedades na zona rural onde se dedicam a produção leiteira até os atuais dias.

De família Católica Apostólica Romana, desde criança cresceu com ensinamentos da Igreja, aprendendo que: "Servir ao próximo, doando-se em auxílio, sem nunca permitir corromper ou ser corrompida".

Vanda cursou Enfermagem na UCBol - Universidade Católica da Bolívia, por 12 anos fui responsável pelo Departamento de Saúde Ocupacional das Empresas : Sementes Bom Jesus, Sementes Girassol, - Sementes Petrovina. Posteriormente, trabalhou na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, e na Câmara Municipal de Rondonópolis.

Mulher admirável e de personalidade, sempre conciliou trabalho e voluntariado, pois acredita que: " a quem Deus confia oportunidades, tem o dever de oportunizar algo ao próximo".



Por prestar um brilhante trabalho com o voluntariado em prol da sociedade e do município de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2022

Thiago Silva
Deputado Estadual